



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



## PORTARIA N.º 3201/2019

### **Estabelece Cronograma e Diretrizes para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas para o Ano Letivo de 2020.**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvinlândia no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Expedir a presente Portaria.

**Artigo 1º:**- As classificações dos Docentes Efetivos da EMEF "José Bonifácio do Couto", EMEI "Virgínia Rangel Pereira" e Creche Municipal "Ariane Nogueira Dias", serão fixadas no mural da EMEF, EMEI e Creche no dia 20/12/2019.

**Artigo 2º:**- A atribuição de classe ou aulas, processo inicial a docentes devidamente habilitados, obedecerá o seguinte cronograma:

**I** - Dia 28/01/2020 - será atribuída no prédio da Secretaria Municipal de Educação, às 09:00, 01 classe de Berçário I, 01 classe de Berçário II, 02 classes de Maternal I, 03 Classes de Maternal II, 03 Pré I e 03 Pré II, todas com 18 horas aulas semanais, 02 HTPC, 3 HTPL e 04 HEPA, sendo 01 HEPA realizado de segunda a sexta-feira, das 07:36 às 08:00 e das 12:36 às 13:00, e os outros 03 HEPAS no horário dos especialistas, totalizando 27 horas semanais, para os professores efetivos.

**II** - Dia 28/01/2020, às 10:30, será feita a nomeação dos Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil, de acordo com a Lei Complementar n° 90/2015.

**III** - O horário do Professor de Educação Infantil do período da manhã é das 07:36 às 12:00 e no período da tarde, das 12:36 às 17:00.

**IV** - Dia 29/01/2020 às 09:00, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, será atribuído para os Professores Efetivos II e III da Secretaria Municipal de Educação: 02 classes de 1º Ano, 03 classes de 2º ano, 02 classes de 3º ano, 02 classes de 4º ano, 03 classes de 5º ano e 01 sala de Atendimento Educacional Especializado, todas com 20 horas semanais com alunos, 2 HTPC, 03 HTPL e 05 HEPAS, totalizando a jornada de 30 horas semanais; 17 aulas de Informática com alunos, 02 HTPC, 03 HTPL e 03 HEPAS totalizando a jornada de 25 horas semanais; 12 horas aulas de Inglês sendo 02 HTPC, 02 HTPL e 01 HEPA, totalizando 17 horas aulas semanais; 20 horas aula de Artes com alunos, 02 HTPC, 03 HTPL e 05 HEPAS totalizando 30 horas aulas semanais; e 12 horas aulas de



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simplicia do Centro Oeste"



Educação Física com alunos, 02 HTPC, 02 HTPL e 01 HEPA, totalizando 17 horas aulas semanais e 20 horas aulas com alunos de Educação Física, sendo 02 HTPC, 03 HTPL e 05 HEPAS, totalizando 30 horas aulas semanais.

A sala de Atendimento Educacional Especializado funcionará no período da manhã com 08 horas aulas semanais e no período da tarde com 12 horas aulas semanais e 05 HEPAS, 3 HTPL e 2 HTPC, totalizando 30 horas semanais.

**V** - Dia 29/01/2020, às 10:30 será feita a nomeação do Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental, de acordo com a Lei Complementar n° 90/2015.

**VI** - Dia 29/01/2020 - será atribuída no prédio da Secretaria Municipal de Educação, às 14:00, as classes em substituição aos professores, coordenadores e Diretores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, para os professores do Processo Seletivo n° 003/2019.

**VII** - Os Coordenadores apresentarão o Plano de Trabalho para o ano letivo de 2020, no dia 30/01/2020 às 09:00, na EMEF "José Bonifácio do Couto", na reunião de Planejamento Escolar com os professores.

**VIII** - No dia 31/01/2020, às 09:00, na EMEF "José Bonifácio do Couto", reunião de Planejamento Escolar com os professores e organização das salas de aula.

**IX** - O Professor que exercer suas funções na sala de Atendimento Especializado deverá ser do quadro da Secretaria Municipal de Educação, receberá 10% do salário base que o Professor está enquadrado:

a) Pedagogia com Especialização de no mínimo 18 meses em D.M.

b) Pedagogia com Latu-Censo em Psicopedagogia, com carga mínima de 360 horas, concluídos até novembro de 2.019.

**Artigo 3º:-** O Professor adido terá classes de suporte pedagógico atribuído ou classes de licença saúde, de acordo com a sua jornada de trabalho.

**Artigo 4º:-** Início do Ano Letivo 03/02/2020.

**Artigo 5º:-** O Professor da Secretaria Municipal de Educação, terá férias de 13/01/2020 a 27/01/2020 e Recesso de 02/01/2020 a 10/01/2020 e



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



de 28/01/2020 a 31/01/2020. Recesso de 20/04/2020 a 24/04/2020 e Férias de 08/07/2020 a 22/07/2020 e Recesso Escolar 12/10/2020 a 16/10/2020.

**Artigo 6º:-** Dia 23/07/2020 e 24/07/2020, Reuniões de Replanejamento.

**Parágrafo Único** - Início do segundo semestre 27/07/2020.

**Artigo 7º:-** Todas as atribuições que serão realizadas no ano de 2020 para ministrar aulas em substituição na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, será através do Processo Seletivo a ser realizado para este fim.

**Artigo 8º:-** Os HTPC do Ensino Fundamental e da Educação Infantil serão realizados às quartas-feiras das 17:30 às 19:30.

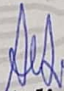
**Artigo 9º:-** Dia 30/03/2020 – entrega dos Planos de Ensino à Direção da Escola.

**Parágrafo único:** O não cumprimento da entrega do Plano Anual de Ensino, será notificado por escrito pelo Chefe imediato de acordo com o Artigo 37, item I e II da Lei Complementar N.º 66/2011.

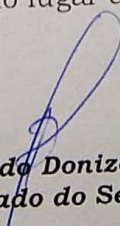
**Artigo 10º:-** As faltas abonadas deverão ser comunicadas com preenchimento de requerimento com 48 horas de antecedência, e faltas médicas e licenças saúde, com atestados e requerimentos entregues ao superior e ao Departamento Pessoal no dia posterior ao trabalho.

**Artigo 11º:-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

P.M. "João Manzano", 18 de Dezembro de 2019.

  
**Abigail Cateli Dias**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e afixado nesta secretaria no lugar de costume na data supra,

  
**Aparecido Donizetti Lopes**  
**Encarregado do Setor Pessoal**